

PORTARIA Nº 2.101, DE 15 DE JULHO DE 2024.

(Prorroga prazo de Sindicância e do afastamento de servidor).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 725/2024, **RESOLVE:**

- Artigo 1°. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a Sindicância e o afastamento do servidor cujas iniciais do nome completo são; A. N, nos termos dos artigos 6° e 11 da Lei Municipal nº 779/2017, para conclusão dos trabalhos.
- Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de julho de 2024.
- Artigo 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário. SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JULHO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt Prefeito de São Joaquim da Barra

> Mublicação Publicado na Di**ário** Oficial Eletrôn**ico do** Município em 1510720

Dep. Mun. Secretaria